

PORTARIA Nº 0051/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **LUZIA DAS NEVES LIMA DE CAMPOS**.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **LUZIA DAS NEVES LIMA DE CAMPOS**, portadora do RG nº 1908778 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.066.402-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe H, matrícula nº 000.246-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 8.920,20 (Oito mil, novecentos e vinte Reais e vinte centavos), conforme processo administrativo nº 2024.04.43703P.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogadas a disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 03 de julho de 2025.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE